PORTARIA SAAE MAC Nº 009/2020

O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado e de acordo com a Lei Municipal n° 1.280/2000 e,

CONSIDERANDO:

– O acidente envolvendo o vazamento de água no ladrão do reservatório de água situado no Bairro Jardim Funcionários no dia 09/03/2020;

– Os danos causados pelo incidente ocorrido na residência, situada na Rua João Felipe de Carvalho, nº 229, Bairro Jardim Funcionários, na cidade de Machado – MG em decorrência do vazamento de água.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, todos efetivos e estáveis do quadro permanente do SAAE, para compor a Comissão de Avaliação que deverá elaborar relatório conclusivo dos danos causados ao imóvel e bens do usuário, no prazo de 10 dias, contados a partir da data desta Portaria:

- **BRUNO CALDEIRA SANTOS –** Técnico em Eletromecânica
- **JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO JUNIOR –** Agente Administrativo
- **KLEBER RODOMAR RICARDO CAPRONI –** Encanador

Artigo 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 11 de março de 2020.

Machado – MG, 11 de março de 2020.

(a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE